

Fl.:

Proc.:

AA/GSA/UAD - Protocolo

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 31/2015 - SDR

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL Codevasf - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba		
5. ENDEREÇO Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, Quadra 601, Conjunto 1					
6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 5.065.361-91		13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL KENIA REGIA ANASENKO MARCELINO	
14. DDD (61)	15. TELEFONE 2028-4660	16. EMAIL kenia.marcelino@codevasf.gov.br	17. CARGO Presidente

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 0001	20. CNPJ 03.535.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional		
22. ENDEREÇO SGAN quadra 906, módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º andar					
23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 300.013.663-00		30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARLON CARVALHO CAMBRAIA	
31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5619	33. EMAIL marlon.cambraila@integracao.gov.br	34. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de vigência do Termo de Execução Decentralizada nº 31/2015 que tem como objeto a "Pavimentação de ruas com paralelepípedos em diversos povoados no município de Parnarama-MA" e adequar o cronograma de desembolso financeiro.

36. OBJETIVO

Pavimentação de ruas com paralelepípedos em diversos povoados no município de Parnarama-MA.

37. PÚBLICO ALVO

Serão beneficiadas diversas famílias sendo: 2.706 famílias na zona rural e 6.917,20 na zona urbana, totalizando aproximadamente 34.586 pessoas.

38. JUSTIFICATIVA

A obra encontra-se em andamento e está sendo executada conforme especificações técnicas apresentado no projeto aprovado pela CODEVASF. Nos cálculos realizados na planilha de acompanhamento, pode-se verificar que o percentual de realização física atinge o valor de 40,55%. Necessitando assim ser prorrogado este Termo de Execução Decentralizada, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela conveniente e para que se possa atingir o objetivo do convênio sem custos adicionais.

A implantação de pavimentação na zona rural do município de Parnarama-MA, no estado do Maranhão, melhorará de maneira significativa a infraestrutura existente na referida localidade, o que facilitará não só o escoamento da produção, como o deslocamento da população nas diversas atividades ali praticadas, além de implementar a microdrenagem local, evitando acúmulo de água em pontos específicos durante a ocorrência de chuvas, resultando assim na melhoria de vida local.

AA/GSA/UAD - Protocolo

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete à unidade descentralizada:

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;

f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;

Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;

h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;

i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;

j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto no prazo 06 (seis) meses (conforme acompanhamento do objeto);

b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;

Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGENCIA

Este TED terá vigência 365 dias, contados a partir de sua publicação no sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1.000)
15.244.2029.20N7.0001 – Provimento de Infraestrutura Produtiva - Nacional	MA0000SAPLIMA2	100	44.40.42	2.000.000,00
46. TOTAL				2.000.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MPS)	56. VALOR (EM R\$ 1.000)
1	Pavimentação em Paralelepípedo	24	M ²	10.000	01	Set/2016	800.000,00
					02	Jul/2017	1.200.000,00
57. TOTAL							2.000.000,00

ASSINATURAS

Brasília, 14 de dezembro de 2016.


Kenia Regia Anasenko Marcelino
Presidente da Codevasf


Marlon Carvalho Cambráia
Secretário de Desenvolvimento Regional